

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, NOTIFICA os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel de propriedade de RAFAEL ANTONIO DE MESQUITA, inscrito sob o nº de CPF: 166.892.081-68 e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita sob o nº de CPF: 165.532.411-04, matrícula nº 635, com área total de 12.083,00m² (metros quadrados), parte integrante da Fazenda Ribeirão da Cachoeira, situada no município de Nova Veneza - GO, para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

A área objeto da demarcação urbanística se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Veneza – GO, sob a matrícula nº 635, com área total de (01.20.83 ha), parte integrante da Fazenda Ribeirão da Cachoeira, com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco “M01, cravado na lateral da Rua J, na confrontação de Ronides Bolentine; daí, segue pela lateral da Rua J, no azimute de 104º11’45” e distância de 145,22 metros, até o marco M02; daí, segue confrontando com Emanuel Peixoto, no azimute de 226º10’40” e distância de 104,04 metros, até o marco M03; daí, segue confrontando com o Condomínio Recanto Di Veneza, no azimute de 276º00’55” e distância de 114,56 metros, até o marco M04; daí, segue confrontando com Ronides Bolentine, no azimute de 26º45’01” e distância de 107,11 metros, até o marco M01, ponto de partida.”

O levantamento topográfico planialtimétrico consta em anexo a este Edital.

Não apresentada manifestação no prazo assinalado, o processo de regularização seguirá curso normal, até a emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Nova Veneza - GO, 01 de agosto de 2023.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal